



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 245/2021.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da
Lei Orgânica do Município:**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1/5 (um quintos) de gratificação a servidora **LORRANY
MARCELINO SAMPAIO SILVA**, no cargo em comissão de Coordenadora de
Tratamento Fora do Município.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as
providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage
seus efeitos à 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de fevereiro de 2021.

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício.

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 12/03/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador: 8384928D
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011